



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03/2024 PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE LIMPEZA E DE HIGIENE PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

Que fazem, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO (CILASFRA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Tuiuti, nº 371, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, inscrito no CNPJ sob nº 19.471.503/0001-73, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ZILIO ROGGIA**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e D. **TROMBETA**, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen, na Rua Análísio Bossoni, nº 215, Bairro Jardim Primavera, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.653.0001/48, neste ato representado por seu representante Sr. **DOUGLAS TROMBETA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF sob o nº 019.796.340-41, portador da cédula de identidade civil sob o nº 2099155869, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade de Dispensa nº 02/2024, Processo Licitatório nº 03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência, datado de 21 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1 Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência do Contrato: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, até **21 de junho de 2025**, considerando saldo existente não empenhado, conforme atendimento a solicitação em anexo,

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

6.2 **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuiuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

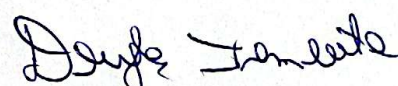
Fone: |55| 3744 6046 | E-mail: casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br | Facebook: Lar Francisco



6.3 E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen (RS), 21 de abril de 2025.


ZILIO ROGGIA
Presidente do CILASFRA
Contratante


DOUGLAS TROMBETA
Representante legal da D. TROMBETA
Contratada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuíuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

Fone: |55| 3744 6046 | E-mail: casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br | Facebook: Lar Francisco

Digitalizado com CamScanner